



**PEDRA
BRANCA**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inc. X e parágrafo único do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto trata da Locação de 01 (um) imóvel, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SCFV, localizado na Rua Maria Alves de Mesquita, nº 256, Bairro Santa Maria, neste município, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda(am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria-Geral deste município, a devida ratificação.

PEDRA BRANCA-CE, 05 de Janeiro de 2023.


Maria Camila Lima Cavalcante
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Ordenador de Despesa